



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 99/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.016289/2022-00

Chapecó-SC, 26 de maio de 2022.

Autoriza conversões orçamentárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.015236/2022-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar conversão de R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para atendimento de demandas de capital específicas de cada *campi*.

**Art. 2º** Autorizar conversão de R\$ 150.545,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) de custeio para capital.

**Art. 3º** Autorizar conversão de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil) para atender aditivos e reequilíbrios de obras e andamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 27/05/2022 00:22)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2022**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **447a02917d**